



EDITAL Nº 010/2018-PPA

A Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 051/2017-CI/CSA e 079/2017-CI/CSA (regulamento do PPA).
Considerando a Res. nº 055/2018-PPA, que trata sobre o número de vagas para o Processo Seletivo, bem como o número de vagas de orientações por docente.
Considerando a Res. nº 061/2018-PPA, que trata sobre o Regulamento Processo Seletivo de Aluno Estrangeiro.

TORNA PÚBLICO o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à **seleção de Alunos Estrangeiros – MESTRADO** - no Programa de Pós-Graduação em Administração:

Estarão abertas, no período de **01 a 31/10/2018**, as **INSCRIÇÕES** para preenchimento de vagas para **ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS, turma 2019**.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas somente pela internet, mediante preenchimento de formulário de inscrição eletrônico disponível no site do PPA, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, pelos Correios, via **SEDEX**, ou pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), Bloco C23 – Sala 015 (térreo), na Universidade Estadual de Maringá, das **08 às 11 horas**.

No Formulário de Inscrição eletrônico, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link **“Mestrado”**, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

Após a confirmação do envio on-line da ficha de inscrição, se o candidato não puder comparecer pessoalmente na Secretaria do PPA, deverá encaminhar cópia de toda a documentação exigida, para análise, via SEDEX, até o dia **26 de outubro de 2018** (será verificada a data do carimbo da postagem no envelope).

OBS: Será gerada uma etiqueta de **Remetente e Destinatário**, que o candidato deverá imprimir e colar no envelope, a ser enviado para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Bloco C23 – Sala 015 (térreo)
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

DO NÚMERO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Estudos Organizacionais e Sociedade	01
Marketing e Cadeias Produtivas	01

DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Período de Inscrições:	01 a 31 de outubro de 2018
Edital de Homologação das inscrições: A homologação da inscrição será divulgada no site após a análise de toda a documentação encaminhada pelo candidato. Para isso, não poderá faltar qualquer documento exigido para a inscrição.	05 de novembro de 2018
Edital de resultado da avaliação do Currículo (1ª fase)	19 de novembro de 2018
Edital de resultado da avaliação do Projeto + Currículo (2ª fase), com convocação para entrevista (3ª fase)	30 de novembro de 2018
Realização das Entrevistas da linha Estudos Organizacionais e Sociedade	10 de dezembro de 2018
Realização das Entrevistas da linha Marketing e Cadeias Produtivas	10 de dezembro de 2018
Resultado Final	17 de dezembro de 2018
Matrícula (1ª Chamada), com inscrições de bolsas	11 e 12 de fevereiro de 2019
Matrícula (Suplentes), com inscrições de bolsas	13 de fevereiro de 2019
Início das aulas:	18 de março de 2019

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER:

a) ser portador de diploma de curso superior.

OBS: A inscrição é por linha de pesquisa. Após a inscrição numa determinada linha, NÃO serão permitidas permutas entre as linhas.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Os seguintes documentos são exigidos para inscrição:

- a) Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico online + Ficha de Inscrição Complementar;
- c) Cópia do Diploma de Graduação (tradução em língua portuguesa);
- d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação (tradução em língua portuguesa);
- d) Cópia do Currículo (tradução em língua portuguesa), devidamente documentado (comprovantes). (Vide mais informações sobre como catalogar os comprovantes no item DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO neste edital);
- e) Projeto de Dissertação traduzido em língua portuguesa;
- f) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

OBS: Toda documentação exigida para inscrição não deverá ser encadernada.
--

DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Currículo**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

OBS: A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Currículo (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal (documentos que não se encaixarem no Currículo não deverão ser anexados).

IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Currículo Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).

OBS2: Deverão ser anexados ao Curriculum somente os comprovantes referentes aos itens que serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, cf. dispostos no ANEXO I deste Edital.

OBS3: **Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações e as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos** (ver pontuação no ANEXO I).

DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos aprovados ou não no Processo Seletivo, salvo se, por algum motivo, a inscrição não for homologada. Nesse caso, o candidato poderá requerer o reembolso da taxa mediante preenchimento do formulário *Requerimento Padrão do PPA* (disponível no site), devendo indicar os dados bancários p/ depósito e telefone para contato.

DA SELEÇÃO

A seleção seguirá as seguintes fases:

1º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase será considerado:

a) **Currículo** (últimos 4 anos), valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

O candidato será classificado em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida no Currículo. O número de candidatos aprovados para a 2ª Fase será de até 3 (três) vezes o número de vagas em cada linha de pesquisa.

2º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase serão considerados:

- a) **Avaliação de projeto;**
- b) **Currículo.**

A avaliação do **projeto** será realizada por sistema de “*blind review*” por, no mínimo, 2 (dois) professores do Programa. Cada professor avaliador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e o resultado corresponderá à média aritmética simples das notas dos professores avaliadores.

Para a análise do Curriculum, será avaliada a experiência acadêmica e profissional do candidato, **dos últimos 4 (quatro) anos**, o qual receberá uma pontuação de 0 a 10 (dez).

Será considerado classificado na 2ª fase o candidato que obtiver média aritmética simples (Avaliação do Projeto + Curriculum) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, dentro do limite de 2 (duas) vezes o número de vagas por linha de pesquisa.

3º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase será considerada:

a) Entrevista.

A **entrevista** será realizada por uma banca composta por, no mínimo, 02 (dois) dois professores do Programa, podendo ocorrer via videoconferência, quando serão investigados aspectos relativos ao domínio do conteúdo da linha de pesquisa à qual o candidato estiver inscrito, bem como será avaliado o seu potencial para cursar o mestrado acadêmico, sendo que cada professor avaliador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e o resultado corresponderá à média aritmética simples das notas dos professores avaliadores, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

A Média Final do candidato que chegar à 3ª Fase será dada, considerando-se a média aritmética simples das 2ª e 3ª fases, com base na qual ocorrerá a sua classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mesmo que não haja candidatos aprovados em alguma das linhas de pesquisa, não serão permitidas permutas entre os candidatos das demais linhas.

Não caberá revisão ou recurso em relação às notas atribuídas, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018

Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXO I

OBS: Este quadro será preenchido somente pela Comissão do Processo Seletivo (apenas serve como demonstração dos itens que serão analisados no Currículo Lattes do candidato). Somente deverão ser constados no Currículo artigos científicos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Currículo apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1	Disciplinas cursadas como Aluno Não-Regular nos últimos 4 anos (máximo 20 pontos)	20		
1.1	Cursou (com aprovação)	10		
1.2	Cursando (ainda sem nota da avaliação)	05		
2	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
2.1	Pós-graduação	10		
2.2	Graduação	8		
3	Projetos de Extensão / Pesquisa / Iniciação Científica (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
3.1	Coordenador	40		
3.2	Participante	30		
4	Artigos completos publicados, nos últimos cinco anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Administração. OBS: Caso o periódico não conste no Qualis/Capes, utilizar critério de antiguidade, conforme quadro do ITEM 05			
4.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
4.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
4.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
4.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
4.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
4.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
4.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
5	ATENÇÃO: CASO O ARTIGO JÁ TENHA SIDO PONTUADO NO ITEM ANTERIOR, NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO ESTE ITEM COMO AVALIAÇÃO			
5.1	De 0 a 12 meses	100		
5.2	De 13 a 24 meses	75		
5.3	De 25 a 36 meses	50		
5.4	De 37 a 48 meses	25		
5.5	De 49 a 60 meses	5		
6	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Autores de Livros	50		
6.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
6.3	Tradução de Livros	30		
7	Participação em eventos científicos (máximo 50 pontos)	50		
7.1	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) publicados em Anais de Congressos Científicos Internacionais	8		
7.2	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) publicados em	5		

	Anais de Congressos Científicos Nacionais			
7.3	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos internacionais.	4		
7.4	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos nacionais.	3		
87	Orientações de trabalhos concluídas (máximo 50 pontos)	50		
8.1	Trabalho de Conclusão de Especialização	10		
8.2	Trabalho de Conclusão de Graduação	9		
8.3	Iniciação científica	8		
9	Prazo decorrente do ano de conclusão da graduação			
9.1	De 0 a 12 meses	100		
9.2	De 13 a 24 meses	80		
9.3	De 25 a 36 meses	60		
9.4	De 37 a 48 meses	50		
9.5	De 49 a 60 meses	40		
Total				